



EXTRA-
ORDINÁ-
RIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- ESTADO DA BAHIA -

EMENDA IMPOSTIVA Nº 02 /2025

"Projeto de Lei nº 075, de 30 de setembro de 2025, Estima a receita e fixa a despesa do Município de PAULO AFONSO, para o exercício financeiro de 2026 e determina outras providências".

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 075, de 30 de setembro de 2025, Estima a receita e fixa a despesa do Município de PAULO AFONSO, para o exercício financeiro de 2026, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 030350				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
10.302.006.8.022	Gestão da MAC – serviço especializados	02	Apoio de ações para a oferta de hemodiálise afins através de convenio com a CLIRENAL	R\$ 100.000,00
10.302.006.8.026	Gestão da MAC – CAPS / CAM / Núcleo Desenvolver / SEDERPAS / CTA – SAE/ RAPS – rede de atenção psicossocial	02	Apoio no custeio e compras de suprimento a unidade Núcleo Desenvolver	R\$ 100.000,00
10.302.006.4.045	Gestão da MAC UPA	02	Compra de medicação e material de laboratório para a UPA	R\$ 70.000,00
10.302.006.8.027	Gestão da MAC pronto socorro infantil	02	(custeio e espaço recreativo as crianças) Hospital infantil	R\$51.310,02
TOTAL				R\$ 321,310,02



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -

Os recursos para o atendimento a presente Emenda são os a seguir discriminados:

NULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 030350				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
10.301.006.6.080	GESTÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS - CMPA	1.500.1002 - 15% (SAÚDE)		
TOTAL				R\$

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2025.


JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -

JUSTIFICATIVA

As emendas impositivas abaixo propostas visam garantir a alocação de recursos essenciais para a manutenção e aprimoramento de serviços de saúde de Média e Alta Complexidade (MAC) no município, refletindo o compromisso desta Casa Legislativa com o bem-estar e a qualidade de vida da população. Cada dotação se justifica pela natureza estratégica e vital dos serviços que sustenta, assegurando o acesso a tratamentos especializados, atendimento psicossocial e de urgência, bem como a proteção de grupos vulneráveis.

1. CLIRENAL (10.302.006.8.022) – Gestão da MAC – Serviços Especializados

Justificativa: Esta emenda visa garantir a continuidade e aprimoramento dos serviços especializados de Nefrologia (Clínica Renal), que são vitais para pacientes com doenças renais crônicas. O investimento assegura acesso a tratamentos como hemodiálise, essenciais para a qualidade de vida e a sobrevivência desses pacientes, desafogando a rede hospitalar e proporcionando dignidade no cuidado.

2. NÚCLEO DESENVOLVER (10.302.006.8.026) – Gestão da MAC – CAPS / CAM / Núcleo Desenvolver / SEDERPAS / CTA – SAE / RAPS – Rede de Atenção Psicossocial

Justificativa: O aporte de recursos para a Gestão da MAC nos diversos componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), que inclui o Núcleo Desenvolver, CAPS, CAM, SEDERPAS e CTA-SAE, visa fortalecer o atendimento integral em saúde mental, a assistência a usuários de álcool e outras drogas, a prevenção e combate a IST/AIDS, e o apoio a populações em situação de vulnerabilidade. Este investimento é crucial para a promoção da saúde mental, a reintegração social e a qualidade de vida dos munícipes, oferecendo suporte multidisciplinar e contínuo.

3. CENTRO DE ASSISTÊNCIA À MULHER (10.302.006.8.026) – Gestão da MAC – CAPS / CAM / Núcleo Desenvolver / SEDERPAS / CTA – SAE / RAPS – Rede de Atenção Psicossocial

Justificativa: Especificamente no Centro de Assistência à Mulher (CAM), dentro do escopo da gestão da MAC na Rede de Atenção Psicossocial, esta emenda garante o suporte especializado para a saúde integral da mulher. Abrange atendimento psicossocial, ações de prevenção e combate à violência de gênero, e o acesso a serviços essenciais, fortalecendo uma política pública fundamental para a proteção, o bem-estar e o empoderamento feminino no município.

4. HOSPITAL INFANTIL (10.302.006.8.027) – Gestão da MAC – Pronto Socorro Infantil



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -

Justificativa: A dotação orçamentária para a Gestão da MAC do Pronto Socorro Infantil visa assegurar a operacionalidade, a qualidade e a agilidade do atendimento de urgência e emergência pediátrica. É um investimento direto na saúde e bem-estar das crianças, garantindo que tenham acesso a cuidados médicos imediatos e adequados em momentos críticos, o que é fundamental para a redução da morbimortalidade infantil e a tranquilidade das famílias.

5. GESTÃO MAC UPA (10.302.006.8.027)

Justificativa: O objetivo desta emenda é fortalecer a gestão da Média e Alta Complexidade (MAC) na Unidade de Pronto Atendimento (UPA). A UPA desempenha um papel estratégico na rede de saúde, oferecendo atendimento de urgência e emergência, desafogando os hospitais e proporcionando assistência rápida e qualificada à população em situações de saúde que não exigem internação hospitalar, mas que necessitam de intervenção imediata. O investimento garante a manutenção da qualidade dos serviços, a agilidade nos diagnósticos e tratamentos, e a eficiência da resposta às demandas de saúde da comunidade.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2025.



JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador – PSD -